

PORTARIA Nº 026, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Função Gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Função Gratificada FG-1 a servidora Maristela Zanatta, matrícula nº 156, efetivo no cargo de Assistente Social 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2021.

Assinada Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinada Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração